

Primeira edição
31.10.2005

Válida a partir de
30.11.2005

Acessibilidade em comunicação na televisão

Accessibility in tv captions

Palavras-chave: Acessibilidade. Comunicação. Televisão.
Descriptors: Accessibility. Television. Communication.

ICS 33.160.25

© ABNT 2005

Todos os direitos reservados. A menos que especificado de outro modo, nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e microfilme, sem permissão por escrito pela ABNT.

Sede da ABNT

Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar

20031-901 - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: + 55 21 3974-2300

Fax: + 55 21 2220-1762

abnt@abnt.org.br

www.abnt.org.br

Impresso no Brasil

Sumário

Página

Prefácio.....	iv
1 Objetivo	1
2 Referências normativas	1
3 Definições e abreviaturas	2
4 Diretrizes para a legenda oculta em texto - CC	4
4.1 Características gerais	4
4.1.1 Abreviaturas	4
4.1.2 Acertos.....	4
4.1.3 Alinhamentos	4
4.1.4 Caracteres	4
4.1.5 Fundo/tarja	5
4.1.6 Número de linhas.....	5
4.1.7 Posicionamento	5
4.1.8 Sinais e símbolos	5
4.1.9 Sincronia	5
4.2 Características do sistema de CC pré-gravado.....	5
4.2.1 Diálogos.....	6
4.2.2 Efeitos sonoros.....	6
4.2.3 Fala e ruídos.....	6
4.2.4 Identificação dos falantes.....	6
4.2.5 Itálico.....	6
4.2.6 Música.....	6
4.2.7 Onomatopéias.....	6
4.2.8 Tempo de exposição	6
5 Diretrizes para os sistemas CC e SAP	7
5.1 Televisores	7
5.2 Dispositivo decodificador.....	7
5.2.1 Geral.....	7
5.2.2 Tipologia e fontes	7
5.3 Identificação.....	7
5.4 Linha 21 e 284	8
5.5 Programa secundário de áudio (SAP).....	8
5.6 Retransmissoras.....	8
5.7 Tabela de caracteres para produção e reprodução.....	8
6 Diretrizes para o áudio com a descrição de imagens e sons	8
6.1 Características gerais para a descrição em áudio de imagens e sons	8
6.2 Compatibilidade.....	8
6.3 Diferenciação	8
7 Diretrizes para a janela de LIBRAS.....	9
7.1 Características gerais da janela de LIBRAS	9
7.1.1 Estúdio.....	9
7.1.2 Janela.....	9
7.1.3 Recorte ou <i>wipe</i>	9
7.1.4 Requisitos para a interpretação e visualização da LIBRAS.....	9
8 Diretrizes para a produção de fitas VHS e DVD	10
8.1 Produção de fitas VHS	10
8.2 Produção de DVD	10

Prefácio

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Fórum Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais Temporárias (ABNT/CEET), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidades, laboratórios e outros).

A ABNT NBR 15290 foi elaborada no Comitê Brasileiro de Acessibilidade (ABNT/CB-40), pela Comissão de Estudo de Acessibilidade em Comunicação (CE-40:000.03). O Projeto circulou em Consulta Nacional conforme Edital nº 04, de 29.04.2005, com o número de Projeto 40:000.03-003.

Acessibilidade em comunicação na televisão

1 Objetivo

1.1 Esta Norma estabelece diretrizes gerais a serem observadas para acessibilidade em comunicação na televisão, consideradas as diversas condições de percepção e cognição, com ou sem a ajuda de sistema assistivo ou outro que complemente necessidades individuais.

1.2 Para ser considerada acessível, a programação televisiva deve atender ao disposto nesta Norma. As diretrizes desta Norma são aplicáveis a todas as emissoras e programadoras, públicas ou privadas, em transmissões nas frequências de UHF, VHF, a cabo, por satélite, através de protocolo IP, bem como através dos protocolos e frequências específicos da TV digital. Aplicam-se também aos conteúdos distribuídos em DVD e fitas VHS, bem como aos novos formatos de mídia e de transmissão que venham a ser implementados durante a vigência desta Norma.

1.3 Esta Norma segue preceitos do Desenho Universal e visa, principalmente:

- a) viabilizar à maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, limitação de percepção ou cognição, o acesso à programação televisiva;
- b) dar acesso à informação e ao entretenimento proporcionados pela TV a pessoas com deficiência auditiva, visual ou cognitiva;
- c) facilitar a surdos, estrangeiros residentes no país e pessoas semi-analfabetas a aquisição da língua portuguesa escrita;
- d) possibilitar o exercício da cidadania aos usuários da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);
- e) permitir a pessoas cegas ou com baixa visão o acesso às mensagens transmitidas de forma essencialmente visual;
- f) permitir a pessoas que não possam ler as legendas abertas (de tradução) o acesso à programação transmitida em língua estrangeira;
- g) possibilitar o acesso à informação em áreas de uso público ou coletivo com alto nível de ruído (bares, aeroportos, saguão de hotéis etc.);
- h) desenvolver a comunicação, assegurando os direitos do cidadão estabelecidos pela Constituição Federal.

2 Referências normativas

As normas relacionadas a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para esta Norma. As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se àqueles que realizam acordos com base nesta que verifiquem a conveniência de se usarem as edições mais recentes das normas citadas a seguir. A ABNT possui a informação das normas em vigor em um dado momento.

Constituição da República Federativa do Brasil

Lei Federal nº 8078 de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor

ABNT NBR 15290:2005

Lei Federal nº 10.098 de 19.12.2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.296, de 03.12.2004

Lei nº 7.853 de 24.10.89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20.12.1999

Resolução TSE nº 14.550, de 01.09.1994 – dispõe sobre a Propaganda Eleitoral Gratuita na TV com utilização de intérprete da língua de sinais

ABNT NBR 9050:2004 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

ANSI/EIA 608:1994 (analógica) – Recommended Practice for Line 21 Data Service - American National Standard - Electronic Industries Association

3 Definições e abreviaturas

Para os efeitos desta Norma, aplicam-se as seguintes definições e abreviaturas:

3.1 acessibilidade: Possibilidade e condição de alcance para utilização do meio físico, meios de comunicação, produtos e serviços, por pessoa com deficiência.

3.2 barreiras à comunicação: Qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sendo ou não de massa (Lei Federal nº 10.098/00).

3.3 CC (*closed caption*): Legenda oculta em texto que aparece opcionalmente na tela do televisor, a partir do acionamento do dispositivo decodificador, interno ou periférico. Disponível somente em televisores que possuam decodificador. Concebida originalmente para surdos.

3.4 CC ao vivo (*legenda oculta ao vivo*): Legenda produzida em tempo real, ou seja, no mesmo instante em que o programa está sendo exibido. É utilizada em programas de auditório, jornalísticos, esportivos etc.

3.5 CC pré-gravada (*legenda oculta pré-gravada*): Legenda produzida após o programa pronto e gravado. É utilizada em filmes, novelas, desenhos animados, comerciais etc.

3.6 codificador de *closed caption* (*encoder*): Dispositivo eletrônico que insere as informações de CC na linha 21 do VBI do vídeo do programa que será transmitido pela emissora.

3.7 decodificador de *closed caption* (*decoder*): Dispositivo que reconhece e transforma em legenda de texto, na tela do televisor, as informações de CC contidas no VBI (linha 21) do sinal do vídeo. Pode ser interno, embutido no televisor, ou periférico.

3.8 decodificador de SAP: Dispositivo que reconhece e transmite os sinais do programa secundário de áudio, quando acionada a tecla SAP.

3.9 deficiência: Perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere impossibilidade ou dificuldade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano.

3.10 descrição em áudio de imagens e sons: Narração descritiva em voz de sons e elementos visuais-chave – movimentos, vestuário, gestos, expressões faciais, mudanças de cena, textos e imagens que apareçam na tela, sons ou ruídos não literais – despercebidos ou incompreensíveis sem o uso da visão.

3.11 desenho universal: Forma de conceber produtos, meios de comunicação, serviços e ambientes para serem utilizados por todas as pessoas, o maior tempo possível, sem a necessidade de adaptação, beneficiando pessoas de todas as idades e capacidades. O conceito de desenho universal tem como pressupostos:

- a) equiparação nas possibilidades de uso;
- b) flexibilidade no uso;
- c) uso simples e intuitivo;
- d) captação da informação;
- e) tolerância para o erro;
- f) dimensão e espaço para o uso e interação.

3.12 dublagem: Tradução de programa originalmente falado em língua estrangeira, com a substituição da locução original por falas em português, sincronizadas (no tempo, entonação, movimento dos lábios das personagens em cena etc.).

3.13 DVD (*digital versatile disc*): Aparelho ou mídia para reprodução ou gravação de áudio e vídeo com recursos que possibilitam a inclusão de várias trilhas de áudio e legendas em vários idiomas.

3.14 EDS (*extended data services*): Serviço utilizado para transmissão de outros dados, além do CC, podendo transmitir informações do programa que está no ar, grade de programação, título do filme, duração do filme etc.

3.15 fitas VHS: Fitas magnéticas onde são gravados sinais de vídeo e de áudio, para reprodução no televisor.

3.16 IP (*internet protocol*): Protocolo de internet.

3.17 janela de LIBRAS: Espaço delimitado no vídeo onde as informações veiculadas na língua portuguesa são interpretadas através de LIBRAS.

3.18 legenda aberta (*subtitling*): Tradução escrita da língua estrangeira falada no programa, destinada à audiência que necessite da tradução. Quando disponível aparece na tela do televisor, não necessita de decodificador.

3.19 LIBRAS: Língua de natureza visual-espacial, com estrutura gramatical própria, que constitui o sistema lingüístico de comunidades surdas do Brasil.

3.20 linha 21 ou 284: Linhas do sinal de vídeo utilizadas para transmitir as informações do CC, entre outras, dinâmicas ou estáticas.

3.21 *pop-on* (legenda instantânea): Legenda que aparece na tela de uma só vez, permanece por tempos determinados de exposição, normalmente em sincronia com o áudio, e em seguida desaparece ou é substituída por outra legenda. É utilizada no sistema de CC pré-gravada.

3.22 *roll-up* (legenda em rolamento): Legenda que aparece na tela, linha por linha. À medida que vai sendo produzida, a linha de baixo sobe, dando lugar à nova linha. É utilizada no sistema de CC ao vivo.

3.23 SAP (*secondary audio program* ou *programa secundário de áudio*): Segundo canal de áudio para a programação, disponível somente em televisores que possuam decodificador.

3.24 TV: Redes televisivas.

3.25 UHF: *ultra high frequency* ou frequência ultra-alta.

3.26 VBI: *vertical blanked interval* ou intervalo vertical de apagamento.

3.27 VHF: *very high frequency* ou frequência muito alta.

3.28 VHS: *video home system* ou sistema de vídeo doméstico.

4 Diretrizes para a legenda oculta em texto - CC

Recurso que pode ser utilizado em DVD, fitas VHS e programas de TV, pré-gravados ou ao vivo. Invisível sem o acionamento do dispositivo decodificador.

4.1 Características gerais

Características dos sistemas de CC pré-gravada ou ao vivo – produzida em tempo real, por sistema de transcrição eletrônica: estenotipia, *software* de reconhecimento de voz ou outro.

4.1.1 Abreviaturas

Nas abreviaturas deve ser adotada a nomenclatura padrão usada para a língua portuguesa.

4.1.2 Acertos

Os índices de acertos requeridos para a produção da legenda oculta, nos sistemas CC ao vivo ou pré-gravado, são diferenciados:

- no sistema CC ao vivo, o texto das legendas deve ter no mínimo 98% de acerto;
- no sistema CC pré-gravada, o texto das legendas deve ter 100% de acerto.

4.1.3 Alinhamentos

Os alinhamentos requeridos para a produção da legenda oculta, nos sistemas CC ao vivo ou pré-gravado, são diferenciados:

- no sistema CC ao vivo, as legendas devem ser alinhadas à esquerda;
- no sistema CC pré-gravada, as legendas podem estar alinhadas na parte central da tela, à esquerda ou à direita, dependendo da posição do falante. Devem obedecer ao alinhamento que melhor informar ao telespectador.

4.1.4 Caracteres

Devem ser adotados caracteres na cor branca, por permitir maior eficácia na leitura.

A tipologia deve dispor de todos os caracteres da língua portuguesa, incluindo acentos (agudo, grave, circunflexo), cedilha, til e trema, e permitir palavras compostas e estrangeiras que utilizem as letras K, W e Y. A fonte deve ser determinada pelo fabricante do circuito integrado para o decodificador, seja periférico ou embutido no aparelho televisor.

Os caracteres maiúsculos e minúsculos, ou somente maiúsculos, devem estar centralizados em relação à tarja, de modo a permitir a acentuação, a cedilha e a inscrição das letras G, J, P, Q e Y, sem que sejam alterados o tamanho e o alinhamento horizontal do caractere.

Cada linha deve apresentar no máximo 32 caracteres.

4.1.5 Fundo/tarja

Nos sistemas CC ao vivo ou CC pré-gravado, deve ser adotada a tarja preta sob os caracteres, proporcionando ótimo contraste, facilitando a leitura e garantindo a visibilidade dos caracteres em qualquer situação.

4.1.6 Número de linhas

4.1.6.1 No sistema CC ao vivo, para otimização de tempo de leitura sem prejudicar a imagem, podem ser utilizadas até três das linhas disponíveis no *display* da legenda.

4.1.6.2 No sistema CC pré-gravada, pode ser utilizado o número de linhas que melhor informar ao telespectador (uma, duas, três ou quatro linhas), dependendo de situações específicas, tais como: quantidade de caracteres, formatação da legenda, número de falantes em cena, posição dos falantes em cena etc.

4.1.7 Posicionamento

4.1.7.1 No sistema CC ao vivo, a legenda deve estar preferencialmente posicionada na parte inferior da tela do televisor. Quando houver necessidade de inserção de outros textos na parte inferior; a legenda deve ser posicionada na parte superior da tela.

4.1.7.2 No sistema CC pré-gravada, permite-se posicionar as legendas em diferentes níveis da tela (inferior, médio ou superior), de acordo com situações cênicas específicas, exposição de créditos ou *letterings*; a legenda deve estar posicionada próximo ao falante, para identificar a pessoa que está falando.

4.1.8 Sinais e símbolos

Sinais e símbolos devem ser reconhecidos pelos decodificadores e usados sempre que necessário, conforme as situações:

- a) aspas (") – devem ser usadas para citações, títulos de livros, filmes, peças de teatro, palavras ditas de forma errada etc.;
- b) início (>>) – no sistema CC ao vivo, deve ser usado para informar a troca da pessoa que está falando;
- c) hífen (--) – devem ser usados para indicar a interrupção da fala;
- d) nota musical – o símbolo da nota musical deve ser inserido no começo de uma música, fundo musical, voz cantada etc. e ficar por algum tempo, retornando tantas vezes quanto necessário, até entrar o texto.

4.1.9 Sincronia

4.1.9.1 No sistema CC ao vivo, o operador ouve antes e depois envia o texto, logo pode ser tolerado um atraso máximo de quatro segundos.

4.1.9.2 No sistema CC pré-gravada a legenda deve acompanhar o tempo exato do quadro ou cena (*frame*).

4.2 Características do sistema de CC pré-gravado

O sistema CC pré-gravado permite, além das características apresentadas em 4.1, incluir a transcrição de sons não literais e recursos, como diferentes posicionamentos da legenda, informações sobre o falante e informações sobre personagens em *off* (fora da cena).

4.2.1 Diálogos

Quando utilizado o recurso de legendas múltiplas, isto é, duas ou mais legendas aparecendo na mesma cena, com o mesmo tempo de exposição, visando otimizar o tempo de leitura, a legenda correspondente à primeira fala deve estar posicionada mais alta na tela da TV, para que possa ser lida naturalmente em primeiro lugar, sem comprometer o entendimento.

4.2.2 Efeitos sonoros

Devem ser transcritos e indicados entre colchetes todos os sons não literais, importantes para a compreensão do texto. Por exemplo: [Latidos], [Criança chorando], [Trovoadas], [Porta rangendo] etc.

4.2.3 Fala e ruídos

Quando houver informações simultâneas de fala e sons não literais, a fala deve estar posicionada próxima ao falante e o som não literal deve vir informado entre colchetes ([]).

4.2.4 Identificação dos falantes

Quando a situação cênica não permite a identificação sobre quem está falando, ou o personagem está fora de cena (em *off*), o nome do personagem ou algum tipo de informação que o identifique deve ser informado entre colchetes. Ex.: [João]; [Menino]; [Policia] etc.

4.2.5 Itálico

Deve ser usado o itálico para indicar falas fora de cena (em *off*), narração, enfatizar entonação e para palavras em outra língua.

4.2.6 Música

O símbolo da nota musical deve ser usado para diferenciar a música da palavra falada:

- a) a informação sobre a música (se é fundo musical, rock, música romântica ou de suspense, se é cantada etc.) deve vir entre notas musicais;
- b) no caso de transcrição da letra da música, duas notas musicais seguidas, ao final da transcrição, devem indicar seu término;
- c) sempre que possível, a letra da música deve ser transcrita.

4.2.7 Onomatopéias

O uso da informação literal do som (latidos) deve ter preferência em relação ao uso da onomatopéia (au-au). Programas e filmes infantis ou cômicos podem fazer uso de onomatopéias.

4.2.8 Tempo de exposição

O tempo de exposição depende de fatores relacionados à velocidade da fala, quantidade de palavras, de cortes de cena etc. Deve ser garantido que recursos de otimização do tempo (edição cuidadosa e aproveitamento de tempo inicial e final) sejam usados em benefício da leitura. Recomenda-se a seguinte exposição:

- a) legendas de uma linha completa – devem ser expostas por 2 s e tempo máximo de exposição de 3 s;
- b) legendas de duas linhas – devem ser expostas por 3 s;
- c) legendas de três linhas – devem ser expostas por 4,5 s a 5 s;

- d) legendas para o público infantil – o tempo de exposição deve ser de 3 s a 4 s por linha completa. Para esse público específico, as frases devem ser simples e concisas.

5 Diretrizes para os sistemas CC e SAP

Para que sejam garantidas as condições de acessibilidade, as especificações dos sistemas e equipamentos devem atender às recomendações de 5.1 a 5.7.

5.1 Televisores

Para que sejam considerados acessíveis, os aparelhos devem dispor de decodificador interno de CC e de SAP.

5.2 Dispositivo decodificador

5.2.1 Geral

Os dispositivos decodificadores de CC devem ter disponíveis todos os caracteres mencionados em 4.1.4, em fonte que permita clareza e fácil leitura, conforme requisitos da ABNT NBR 9050, sem que sejam alterados o tamanho e o alinhamento horizontal do caractere, permitindo inclusive o uso de palavras compostas.

5.2.2 Tipologia e fontes

- a) largura = $2/3$ da altura;
- b) espessura do traço = $1/7$ da altura (caractere claro sobre fundo escuro);
- c) distância entre letras = $1/5$ da altura;
- d) distância entre palavras = $2/3$ da altura;
- e) intervalo entre linhas = $1/5$ da altura¹⁾;
- f) altura da letra minúscula = $2/3$ da altura da letra maiúscula.

5.3 Identificação

5.3.1 A identificação dos recursos disponíveis e das características da programação deve constar nas grades de programação, divulgadas de forma sonora, impressa e digital:

- a) CC – legenda oculta;
- b) DUB – dublado;
- c) LSB – janela de LIBRAS;
- d) DIS – áudio com a descrição de imagens e sons;
- e) ORG – som original.

¹⁾ A parte inferior dos caracteres da linha superior precisa estar ao menos a uma espessura de traço distante da parte superior do caractere mais alto da linha de baixo.

5.3.2 Quando a divulgação for feita durante a exibição do programa, deve ser incluída identificação visual para CC ou LSB e sonora para DIS ou DUB, informadas no início de cada bloco do programa.

5.4 Linha 21 e 284

As linhas 21 e 284 do intervalo vertical de apagamento (VBI) devem ser utilizadas para transmissão de CC.

5.5 Programa secundário de áudio (SAP)

O programa secundário de áudio (SAP) deve ser utilizado para a transmissão:

- a) do som no qual o programa foi originalmente produzido, sempre que o mesmo for transmitido de forma dublada, pelo canal principal de áudio;
- b) do áudio com a descrição de imagens e sons, quando o programa produzido for originalmente em português;
- c) da dublagem, sempre que o programa transmitido for em língua estrangeira.

5.6 Retransmissoras

As retransmissoras de TV devem garantir que a legenda oculta e o conteúdo sonoro transmitido através do SAP sejam retransmitidos em conformidade com o sinal emitido pela matriz, ou cabeça de rede.

5.7 Tabela de caracteres para produção e reprodução

A tabela de caracteres de legenda das linhas 21 e 284, determinada pelo padrão do equipamento, deve atender a 4.1.4.

6 Diretrizes para o áudio com a descrição de imagens e sons

Para que sejam garantidas as condições de acessibilidade, a descrição de imagens e sons deve atender aos requisitos de 6.1 a 6.3.

6.1 Características gerais para a descrição em áudio de imagens e sons

A descrição em áudio de imagens e sons deve transmitir de forma sucinta o que não pode ser entendido sem a visão. Devem ser evitados monotonia e exageros.

6.2 Compatibilidade

A descrição deve ser compatível com o programa:

- a) a narração deve ser objetiva na programação para adultos e mais poética em programas infantis;
- b) em filmes de época devem ser fornecidas informações que facilitem a compreensão do programa;
- c) a descrição subjetiva deve ser evitada.

6.3 Diferenciação

No SAP, a descrição em áudio de imagens e sons deve estar diferenciada do som do programa. Para permitir melhor compreensão do programa, sempre que possível, a descrição deve aproveitar as pausas naturais entre os diálogos.

7 Diretrizes para a janela de LIBRAS

7.1 Características gerais da janela de LIBRAS

7.1.1 Estúdio

O local onde será gravada a imagem do intérprete da LIBRAS deve ter:

- a) espaço suficiente para que o intérprete não fique colado ao fundo, evitando desta forma o aparecimento de sombras;
- b) iluminação suficiente e adequada para que a câmera de vídeo possa captar, com qualidade, o intérprete e o fundo;
- c) câmera de vídeo apoiada ou fixada sobre tripé fixo;
- d) marcação no solo para delimitar o espaço de movimentação do intérprete.

7.1.2 Janela

Na janela com intérprete da LIBRAS:

- a) os contrastes devem ser nítidos, quer em cores, quer em preto e branco;
- b) deve haver contraste entre o pano de fundo e os elementos do intérprete;
- c) o foco deve abranger toda a movimentação e gesticulação do intérprete;
- d) a iluminação adequada deve evitar o aparecimento de sombras nos olhos e/ou seu ofuscamento.

7.1.3 Recorte ou *wipe*

Quando a imagem do intérprete da LIBRAS estiver no recorte:

- a) a altura da janela deve ser no mínimo metade da altura da tela do televisor;
- b) a largura da janela deve ocupar no mínimo a quarta parte da largura da tela do televisor;
- c) sempre que possível, o recorte deve estar localizado de modo a não ser encoberto pela tarja preta da legenda oculta;
- d) quando houver necessidade de deslocamento do recorte na tela do televisor, deve haver continuidade na imagem da janela.

7.1.4 Requisitos para a interpretação e visualização da LIBRAS

Para a boa visualização da interpretação, devem ser atendidas as seguintes condições:

- a) a vestimenta, a pele e o cabelo do intérprete devem ser contrastantes entre si e entre o fundo. Devem ser evitados fundo e vestimenta em tons próximos ao tom da pele do intérprete;
- b) na transmissão de telejornais e outros programas, com o intérprete da LIBRAS em cena, devem ser tomadas medidas para a boa visualização da LIBRAS;
- c) no recorte não devem ser incluídas ou sobrepostas quaisquer outras imagens.

8 Diretrizes para a produção de fitas VHS e DVD

8.1 Produção de fitas VHS

Devem ser produzidas cópias específicas de fitas VHS com as seguintes opções:

- a) som original em português ou língua estrangeira, com CC na língua portuguesa;
- b) som original em português com janela de LIBRAS;
- c) som original em português com descrição em áudio de imagens e sons;
- d) dublada para o português, com CC na língua portuguesa;
- e) dublada para o português e janela com intérprete da LIBRAS;
- f) dublada para o português, com descrição em áudio de imagens e sons.

8.2 Produção de DVD

8.2.1 Devem ser produzidos DVD contendo os seguintes recursos:

- a) idioma original
- b) dublagem da língua estrangeira para o português;
- c) CC no idioma original;
- d) CC na língua portuguesa;
- e) descrição em áudio de imagens e sons, na língua portuguesa;
- f) janela com intérprete da LIBRAS.

8.2.2 Os DVD devem possuir suporte de voz para permitir que pessoas com deficiência visual ou dificuldade de leitura possam navegar através dos menus com autonomia.

8.2.3 Devem ser preservadas as características dos efeitos estéreo e estéreo digital, bem como a qualidade do áudio, quando o espectador optar por acompanhar o programa com a descrição em áudio de imagens e sons.